

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 31/2020****Processo: 53/2020**

Objeto - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N.º 236/2020 (PROCESSO 384/2020) FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PREÂMBULO**

No dia 10/07/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:51:06 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) LUANA VIDEIRA DE FREITAS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA MURAROLLI , GABRIEL HENRIQUE NARCISO , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

**ITEM 1 - SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. ESPESSURA 3 CM**

Fase: Propostas

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

30,2275

Selecionada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>29,93</u>	<u>1º Lugar</u>



## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

EMPRESA	VALOR	SITUACAO
	VALOR NEGOCIADO	
<u>NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>598.648,37</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1	SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. ESPESSURA 3	598.648,37

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

## ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (17190)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DO PARTICIPANTE. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

DEVIDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE ÚNICO, O PREGOEIRO PROCEDEU A NEGOCIAÇÃO DE VALORES DIRETAMENTE COM O REPRESENTANTE. O PREÇO NEGOCIADO FOI ACEITO CONFORME CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE CONTIDO NO EDITAL.

EM ANÁLISE, A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO A MESMA, CLASSIFICADA.

DADOS OS TRAMITES E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO PRESENTE.



**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

ROSIANE CRISTINA SAGIORATO RODRIGUES  
NJ CAËTANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
**Pregoeiro**

**GABRIELA ZONTA MURAROLLI**  
**EQUIPE DE APOIO**

**GABRIEL HENRIQUE NARCISO**  
**EQUIPE DE APOIO**

